

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS MEDIANEIRA

PORTARIA N.º 196 de 27.09.16

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o conceito de extensão instituído no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas Brasileira (1987), ratificado pelo Plano Nacional de Extensão Universitária (RENEX, 2011);

o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, definido pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988;

a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.294/96);

a meta 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2011-2020), aprovado pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

as diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UTFPR, (Deliberação nº 09/2007 – COUNI, de 27 de julho de 2007); considerando Portaria nº 150 de 26/07/2016;

RESOLVE:

Prorrogar a portaria supramencionada, com referencia ao Projeto Político Pedagógico e Proposta de Curricularização da Extensão dos Cursos da UTPR – Câmpus Medianeira, por mais 90 (noventa) dias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

FLÁVIO FEIX PAULI Diretor-Geral